

## 2

### O corpo-sujeito

#### 2.1

#### **Corpo-sujeito: o corpo como categoria fundamental da personalidade**

Quando Jean-Jacques Courtine anunciou que “o século XX inventou teoricamente o corpo” não o fez, certamente, se referindo ao indivíduo em sua estrutura puramente biológica ou orgânica.<sup>23</sup> Tratava-se, na verdade, de um corpo que emergiu neste século como categoria central da personalidade, a superar a concepção mecânica consagrada através dos postulados cartesianos. Esta reviravolta teórica, inaugurada no terreno das modernas concepções sobre a pessoa, desdobrou-se em uma série de indagações no campo jurídico, grande parte delas inscritas sob a rubrica da autodeterminação corporal e de seus limites.

O pensamento ocidental sobre o homem é marcado pela doutrina dualista de René Descartes, elaborada segundo a perspectiva de separação entre corpo, mente e alma.<sup>24</sup> A filosofia cartesiana investiu a estrutura física do homem de uma inexorável dimensão maquínica, exemplificada por meio de diversas figuras<sup>25</sup>

---

<sup>23</sup> O autor acrescenta que a singularidade do corpo no século passado se deve, em grande parte, a uma série de mutações históricas que vão além do objeto aqui estudado, como, por exemplo: “a eliminação das distinções em ter são e enfermo, corpo normal e corpo anormal, da relação entre a vida e a morte em uma sociedade medicalizada de ponta a ponta [...] a legitimidade outorgada ao prazer e, ao mesmo tempo, a emergência de novos poderes novos, biológicos e também políticos; a saúde que agora se tornou um direito e a ansiedade face ao risco, a procura de bem-estar individual e a extrema violência de massa, o contato das epidermes na vida íntima e a saturação do espaço público pela frieza dos simulacros sexuais.” COURTINE, J-., *História do corpo: as mutações do olhar. O século XX*, p. 7-11.

<sup>24</sup> Nas palavras de Descartes: “de um lado tenho uma idéia clara e distinta de mim mesmo, na medida de que sou apenas uma coisa que pensa e não extensa, e que, do outro, tenho uma idéia distinta do corpo, na medida de que ele é apenas uma coisa extensa e que não pensa, é certo que esse eu, ou seja, a minha alma, pela qual sou o que sou, é inteira e verdadeiramente distinta de meu corpo e pode ser ou existir sem ele”. DESCARTES, R., *Discurso do Método*, p.94.

<sup>25</sup> Assim: “Vemos os relógios, as fontes artificiais, os moinhos e outras máquinas semelhantes que, sendo feitas só pelos homens, não deixam de ter a força de mover-se por si mesmas de diferentes

mecânicas como os relógios, as fontes artificiais e os moinhos, que serviriam para ilustrar “toda esta máquina composta de ossos e de carne, como ela aparece num cadáver”<sup>26</sup> e que foi nominada de corpo.

Sob a perspectiva cartesiana, o sujeito seria um ser dual, composto por dois planos separados e independentes – a *res extensa* (matéria) e a *res cogitans* (espírito), ou seja, de um lado uma mente imaterial e de outro um arcabouço físico. Por esta razão, a mente seria capaz, ao menos em teoria, de sobreviver se o corpo tivesse sido destruído,<sup>27</sup> visto que o corpo de um homem vivo diferiria do corpo de um homem morto na mesma medida em que um relógio em movimento é distinto de outro quebrado. Isto porque, de acordo com Descartes, “o calor e o movimento dos membros procedem do corpo, e os pensamentos da alma” de modo que “quando morremos a alma só se ausenta porque esse calor cessa e porque os órgãos que servem para mover esse corpo se corrompem”.<sup>28</sup>

As maiores distinções entre os anátomos cartesianos e a composição do organismo humano dizem respeito a dois fatores: 1) consciência racional que comandava os movimentos da máquina-corpo; 2) origem das substâncias, posto que não se tratava de um artefato humano como o relógio ou um moinho, mas sim de uma estrutura biologicamente natural e determinada. Em suma, uma máquina desprovida de inteligência, pertencente ao domínio de uma mente determinada unicamente pela consciência e pela razão.<sup>29</sup>

A percepção sobre o corpo orientava-se de acordo com a racionalidade científica<sup>30</sup> que dominou as ciências naturais a partir do século XVI, impondo, posteriormente, a mesma lógica separatista ao âmbito das ciências sociais e humanas. A dimensão mecanicista do corpo é um dos postulados do viés

---

modos, parece-me que não poderia pensar tantas espécies de movimentos naquilo que suponho ser feito pelas mãos de Deus”. DESCARTES, R., *Traité de l’homme*. A.T. X.I, p. 130, *apud* MARQUES, J. *Descartes e sua concepção de homem*, p. 47.

<sup>26</sup> Cf. ARASSE, D., *A carne, a graça, o sublime*. In: COURTINE, Jean-Jacques. *História do corpo: as mutações do olhar. O século XX*, p. 565.

<sup>27</sup> Cf. SIBILIA, P., *O Homem Pós-Orgânico: corpo, subjetividade e tecnologias digitais*, 2002.

<sup>28</sup> DESCARTES, René. *As Paixões da Alma*, pp. 28-31.

<sup>29</sup> Cf. PLASTINO, C.A., Dependência, subjetividade e narcisismo na sociedade contemporânea. In: PLASTINO, C.A. (org), *Transgressões, passim*.

<sup>30</sup> Como elucida Boaventura de Sousa Santos, a racionalidade científica de então “está consubstanciada na teoria heliocêntrica do movimento dos planetas de Copérnico, nas leis de Kepler sobre as órbitas dos planetas, nas leis de Galileu sobre a queda dos corpos, na grande síntese da ordem cósmica de Newton e finalmente na consciência filosófica que lhe conferem Bacon e sobretudo Descartes.” SANTOS, B. S., *Um discurso sobre as ciências*, p. 22 - 23.

ontológico da racionalidade, que legitimou o esquadramento do real de acordo com o determinismo e as leis da causalidade, sempre rigidamente controladas e aprioristicamente conhecidas.

Essa perspectiva se estabeleceu com o fim da concepção da transcendência humana, que é a marca histórica do “nascimento de um indivíduo que não crê em uma ordem sobre-humana, a quem não resta outra alternativa senão crer na materialidade manifesta do corpo”.<sup>31</sup> A situação do homem moderno, é solitária: fora da natureza e isolado de Deus, o que lhe permitirá refletir sobre sua posição de pessoa, sobre sua corporalidade como esfera de sua liberdade de atuação. Através desta nova concepção do universo, se inaugura uma nova ontologia do ser e da realidade, como abaixo se referirá.

Esse modelo de separação entre consciência racional e corpo natural culminou, portanto, no esquema que o próprio Descartes iria decretar, tempos depois, insuficiente por ignorar a dimensão do irracional, das emoções, das paixões, dos afetos e da sociabilidade, que são próprios do ser humano. O homem moderno consolidou-se, então, no papel de mentor isolado do conhecimento, cuja atuação racional garantiu o sucesso de uma postura predatória em relação a tudo que lhe fosse exterior e, portanto, dominável, como afirma Carlos Alberto Plastino:

Nos pressupostos da civilização moderna, como se sabe, o homem é concebido como indivíduo separado da natureza e a sociedade como resultante de uma associação racional de indivíduos, ignorando assim, tanto nos indivíduos quanto nas sociedades, a significação de sua afetividade e sociabilidade naturais. Separando o homem da natureza, a perspectiva moderna o separa de si mesmo, na medida em que o pensa como uma consciência racional e um corpo divididos. Assim, o psiquismo humano é visto –numa perspectiva brutalmente reducionista– apenas como consciência e razão, ao mesmo tempo que o corpo é pensado como parte da máquina burra, que é como este paradigma reducionista concebe a natureza.<sup>32</sup>

Romper a perspectiva que consolidou a separação entre mente e corpo não foi tarefa simples nem mesmo para quem ajudou a consagrá-la. A filosofia dualista parecia tomar outro rumo quando, na última década de sua vida, em 1649,

---

<sup>31</sup> SILVA, A. M., Elementos para compreender a modernidade do corpo numa sociedade racional. *Cadernos Cedes*, ano XIX, nº 48, Agosto/99.

<sup>32</sup> PLASTINO, C. A., Dependência, subjetividade e narcisismo na sociedade contemporânea. In: *Transgressões*. PLASTINO, C. A., [org], pp. 103-104.

René Descartes se viu dominado pelas enigmáticas manifestações irracionais da mente humana: as paixões da alma. Tais inquietudes deram nome ao seu último escrito,<sup>33</sup> onde lhe pareceu forçoso admitir que o método newtoniano talvez não fosse suficiente para compreender o nebuloso terreno das emoções. Ainda que não fosse possível desvendar logicamente o funcionamento do ser humano complexamente construído, o último sopro cartesiano tentou derrubar a fantasia reducionista moderna de um corpo-máquina absolutamente comandado pelo consciente racional.<sup>34</sup>

Entretanto, pouco ou nada serviram as reflexões finais de Descartes para a recepção hegemônica da perspectiva cartesiana. Sua contribuição restou afirmada na cisão entre a mente e o corpo e nos outros tantos dualismos modernos que dela se originaram.<sup>35</sup> Decorre daí um dos mais importantes pilares do paradigma moderno, uma espécie de dualismo que “é central na modernidade e não apenas na medicina, aquele que distingue, por um lado, o homem, enquanto espírito e por outro, seu corpo”.<sup>36</sup>

A visão cartesiana, da qual o mundo ocidental é herdeiro, dicotomizou as relações humanas.<sup>37</sup> Nesta perspectiva o corpo é objeto alheio ao homem, podendo

<sup>33</sup> DESCARTES, R., *As Paixões da Alma*, 1649.

<sup>34</sup> Assim: “Descartes simplesmente admitiu o fato de o homem não ser uma mera mente imaterial acoplada a um corpo mecânico, um ser dual e claramente cindido, mas uma criatura incorporada. Havia algo de fundamental no amálgama entre ambas as substâncias que se esquivava caprichosamente a todas as explicações.” SIBILIA, P., *O Homem Pós-Orgânico: corpo, subjetividade e tecnologias digitais*, p. 102.

<sup>35</sup> Apesar da variedade de espécies de dualismo, todas elas sustentam um denominador comum: a mente seria algo além do cérebro. Os dualismos se dividem em dois grandes grupos. O primeiro deles, o dualismo de substância, postulado por Descartes, é essencialmente moderno e dividia o mundo em matéria pensante (que seria a mente ou a alma) e matéria física. Essas duas categorias poderiam interagir, posto que ligadas pela glândula pineal. Leibniz e também sustentou a dualidade, sem compactuar, contudo, a tese da interação. A fragilidade deste pensamento resultou na evolução para o segundo grande grupo, o dualismo de propriedade, segundo o qual o cérebro ocupa papel fundamental na determinação dos comportamentos, mas soma a ele outra categoria não-física que é a consciência. Nessa segunda esteira de pensamento encontra-se, por exemplo, David Chalmers e os defensores do epifenomenalismo, considerando a mente como um efeito colateral do cérebro.

<sup>36</sup> LE BRETON, D., *Adeus ao corpo: antropologia e sociedade*, p. 18.

<sup>37</sup> Eduardo Viveiros de Castro acentua que “O estatuto do humano no pensamento ocidental é essencialmente ambíguo: de um lado, a humanidade (humankind) é uma espécie animal entre outras, e a animalidade é um domínio que inclui os humanos; de outro, a humanidade (humanity) é uma condição moral que exclui os animais. Esses dois estatutos coabitam no conceito problemático e disjuntivo de “natureza humana”. Dito de outro modo, nossa cosmologia postula uma continuidade física e uma descontinuidade metafísica, a primeira fazendo do homem objeto das ciências da natureza, a segunda, das ciências da cultura. O espírito é o grande diferenciador ocidental: é o que nos sobrepõe aos animais e à matéria em geral, o que nos singulariza diante de nossos semelhantes, o que distingue as culturas. O corpo, ao contrário, é o grande integrador: ele nos conecta ao resto dos vivos, unidos todos por um substrato universal (o ADN, a química do

ser usado como máquina, instrumento de produção e, em última análise, campo de dominação. Um corpo contido, apequenado, por constituir uma ameaça ao poder constituído, já que consubstancia a esfera da existência em perspectiva revolucionária, manifestando vida, desejos, necessidades, lutas e realizações.<sup>38</sup>

Todavia, a pertinência da última indagação cartesiana ecoou na descoberta do inconsciente pela teoria psicanalítica e em todas as abordagens que esta nova perspectiva permitiu que fossem criadas para a compreensão do corpo como categoria fundamental da personalidade. As paixões da alma eram, na realidade, as manifestações de uma mente que não se reduzia aos aspectos da consciência e racionalidade. Ao contrário e muito longe de qualquer explicação lógica, a emergência do inconsciente fez ruir a visão ingênua do primado da razão como única forma legítima de apreensão do real. Era preciso, a partir daí, aceitar que o homem é uma realidade complexa, não explicável somente pelos paradigmas da lógica cartesiana.

Assim, foi o enunciado freudiano “*o inconsciente fala através do corpo*” que marcou inegavelmente a modernidade como divisor de águas sobre a percepção corporal.<sup>39</sup> Vem daí a noção de corpo animado,<sup>40</sup> de um corpo que se revela como elemento fundamental da personalidade, de modo diverso, portanto, do papel secundário que lhe foi reservado pela filosofia cartesiana. Não mais um corpo estritamente comandado pela razão e muito menos tão previsível como um anátomo, mas sim um corpo que expressa o inconsciente e, ao mesmo tempo, é expressão das emoções, em suma: unidade em constante construção.

A nova concepção de corpo foi responsável também por redefini-lo como objeto teórico: o corpo não mais apenas como matéria física, mas desde então um

---

carbono etc.) que, por sua vez, remete à natureza última de todos os corpos materiais;” VIVEIROS DE CASTRO, E., Os pronomes cosmológicos e o perspectivismo ameríndio, *Mana*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, Oct. 1996. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-93131996000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93131996000200005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso: 14 de junho de 2009.

<sup>38</sup> TOLEDO, R. R.; TOLEDO, C. M. H., O Corpo Sujeito. *Revista Movimento e Percepção*, Espírito Santo do Pinhal, SP, v.6, nº 9, julho-dezembro de 2006, p.12.

<sup>39</sup> Cf. BIRMAN, J., *Mal-estar na atualidade. A psicanálise e as novas formas de subjetivação*, *passim*.

<sup>40</sup> Expressão utilizada por Merleau-Ponty: “Nosso século apagou a linha divisória do corpo e do espírito e encara a vida humana como espiritual e corpórea de ponta a ponta, sempre apoiada sobre o corpo. Para muitos pensadores, no final do século XIX, o corpo era um pedaço de matéria, um feixe de mecanismos. O século XX restaurou e aprofundou a questão da carne, isto é, do corpo animado.” *Apud* COURTINE, J.-J., *História do corpo: as mutações do olhar. O século XX*, p. 7

corpo de singularidades, espaço privilegiado dos desdobramentos de experiências diversas do sujeito com o outro. Pois, como afirma Joel Birman sobre a existência de um corpo-sujeito como o enfoque corporal da teoria psicanalítica, a superar a perspectiva dualista, os registros e experiências subjetivas não se enquadram no esquema estritamente biológico:

O organismo é de ordem estritamente biológica, sem dúvida. Em contrapartida, o corpo é de ordem sexual e pulsional. Ele remete à idéia de carne, a que se liga uma longa tradição mítica e religiosa. A tradição científica recente do Ocidente procurou colonizar a carne com seus pressupostos objetivantes, mas não conseguiu realizá-lo inteiramente. Um resto de corpo permaneceu, no entanto. E que resto! A leitura psicanalítica do corpo se realizou sobre este resto, procurando indagar sobre a dimensão carnal que funda a experiência corpórea do sujeito. Isso porque aqui estariam os registros desejante e pulsional do corpo, irreduzíveis que seriam ao conceito de organismo.<sup>41</sup>

O corpo passou, assim, ao território de fronteira entre o interno e o externo, o eu e o outro, a natureza e a cultura e os outros tantos binarismos inscritos na história moderna da civilização ocidental. Fala-se de fronteira não no sentido daquilo que separa um campo do outro, mas sim como o centro onde se fundem campos tradicionalmente contrapostos.

Ao anunciar que “o eu é antes de tudo corporal” e, ainda, não “somente de superfície, mas ele próprio a projeção de uma superfície”,<sup>42</sup> Freud ultrapassou o dualismo mente-corpo, redirecionando a compreensão corporal para o campo da singularidade, ou seja, o corpo como campo onde se materializam as experiências subjetivas e intersubjetivas.<sup>43</sup>

A experiência singular é a forma única através da qual os indivíduos são capazes de absorver continuamente a relação que se desenvolve entre o eu e o outro. Não há universalização possível sobre a singularidade, ou seja, o corpo-sujeito não pode ser entendido a partir de uma postura determinista, mas somente como um fervilhar de possibilidades em constante mutação.<sup>44</sup> O corpo, neste

<sup>41</sup> BIRMAN, J., *Mal-estar na atualidade. A psicanálise e as novas formas de subjetivação*, p. 60.

<sup>42</sup> FREUD, S., *O ego e o id*, p.40.

<sup>43</sup> Observa Gilberto Velho que “não é o homem econômico ou político, mas o indivíduo portador de uma especificidade interna particular – de caráter, personalidade, psiquismo etc – que se torna a referência dominante que tende a se espalhar, culminando nas diversas teorias psicanalíticas” VELHO, G., *Subjetividade e sociedade: uma experiência de geração*, p. 25.

<sup>44</sup> Ana Márcia Silva refere que o corpo é território biológico e simbólico, processador de virtualidades infindáveis. Verdadeiro arquivo vivo, inesgotável fonte de desassossego e de prazeres. O corpo de um indivíduo pode revelar diversos traços de sua subjetividade e de sua

sentido, também não está circunscrito a qualquer tipo de determinismo biológico. Passa-se de um corpo natural a um corpo transformável, mutável, posto que também fruto da experiência, ou seja, um corpo que também é cultural:

Quando vivemos nossa própria existência, nós a vivemos com as palavras de uma língua que pertence a cem milhões de pessoas; nós a vivemos com um sistema de trocas econômicas que pertence a todo um campo social; nós a vivemos com representações de modos de produção totalmente serializados. No entanto, nós vamos viver e morrer numa relação totalmente singular com esse cruzamento.[...] Um músico ou pintor está mergulhado em tudo o que foi a história da pintura, em tudo o que a pintura é em torno dele e, no entanto, ele a retoma de um modo singular.<sup>45</sup>

A singularidade, por sua vez, não suporta categorizações, não pode ser qualificada e muito menos pré-fixada. Da mesma maneira, ela não pode ser plenamente apreendida através da razão moderna, não é completamente conhecível *a priori*, sendo campo em constante mutação, produto da relação que o indivíduo desenvolve com as mais variadas esferas sociais. Desse modo, a multiplicidade de modos de conceber o sujeito revela a fragilidade do pensamento que sustentou a natureza mecanicista e determinística do corpo, bem como acaba por conferir a ele o papel de categoria central da personalidade.

De maneira semelhante, os saberes médicos se curvaram ao fato de que é infinita a variedade de realidades físicas das pessoas, uma multiplicidade que é especialmente retratada pelo desenvolvimento da biologia e biomedicina, tornando cientificamente inquestionável aquilo que a prática médica já havia tratado de constatar: a singularidade de cada paciente. A possível divisão dos seres humanos em variados grupos sanguíneos, sem relação com a cor da pele ou com a origem geográfica, em 1900,<sup>46</sup> foi só o início de um processo cujo ponto alto foi revelado com o projeto genoma, que fez da genética humana o maior

---

fisiologia, mas ao mesmo tempo escondê-los”; SILVA, A. M., A Natureza da Phisis Humana: Indicadores para o Estudo da Corporeidade In: SOARES, C.L. (org). *Corpo e História*, p.25-42

<sup>45</sup> GUATTARI, F. e ROLNIK, S., apud MIRANDA, L. L., Subjetividade: a (des)construção de um conceito. In SOUZA, S. J., e (Org). *Subjetividade em questão: a infância como crítica da cultura*, p.38.

<sup>46</sup> O registro é de Annie Marie Moulin: Em 1900, o médico austríaco Karl Landsteiner mistura em tubos os glóbulos vermelhos de alguns indivíduos e o soro. Dessa experiência resultou a divisão dos seres humanos em grupos sanguíneos, segundo fatores absolutamente biológicos. Informa a autora que a descrição dos grupos A, B, O é somente o começo de um inventário “de inaudita riqueza, que sugere aquilo que o Prêmio Nobel Peter Medawar, em 1954, vai chamar de *the uniqueness of individual*. MOULIN, A. M., O corpo diante da medicina. In: COURTINE, J-J., [org.]. *História do corpo: as mutações do olhar. O século XX*, p. 52-53.

retrato científico de que, a exceção dos gêmeos univitelinos, não há no mundo dois indivíduos absolutamente idênticos.<sup>47</sup>

Ocorre, porém, que o corpo somente se realiza como manifestação da singularidade se presente o pressuposto fundamental que é a liberdade. Isto porque a relação entre o sujeito e o mundo real é intermediada pela área denominada criação<sup>48</sup>, onde serão definidas as bases de uma vivência autônoma, ou seja:

É através da percepção criativa, mais do que qualquer outra coisa, que o indivíduo sente que a vida é digna de ser vivida. Em contraste, existe um relacionamento de submissão com a realidade externa, onde o mundo em todos seus pormenores é reconhecido apenas como algo a que ajustar-se ou a exigir adaptação. A submissão traz consigo um sentido de inutilidade e está associada à idéia de que nada importa e de que não vale a pena viver a vida. Muitos indivíduos experimentaram suficientemente o viver criativo para reconhecer, de maneira totalizante, a forma não criativa pela qual estão vivendo, **como se estivessem presos à criatividade de outrem, ou de uma máquina.**<sup>49</sup>

A submissão a que se refere a passagem acima consigna a importância de que o viver criativo não seja um viver de opressão, sob pena de tornar a singularidade uma atividade submissa e não construtiva. É justamente a liberdade que confere a singularidade a cada sujeito. A ausência dela não permite que se crie

<sup>47</sup> O Projeto Genoma Humano é um consórcio internacional, composto pelos EEUU, Europa e Japão, que tem por objetivo mapear todos os genes da espécie humana até o ano de 2025. Em 1990, o Projeto Genoma Humano tinha o envolvimento de mais de 5000 cientistas, de 250 diferentes laboratórios, que contavam com um orçamento, que segundo diferentes fontes, varia de US\$ 3 bilhões a US\$ 53 bilhões. Informações disponíveis em: [www.ufv.br](http://www.ufv.br). Acesso: 30 de abril de 2009.

<sup>48</sup> A relação entre o sujeito e o mundo real é intermediada pela área denominada criação, e a questão que se faz presente a partir daí é: *sob quais condições cada um poderá ser criador, a começar pela criação do self?* Neste sentido, aponta-se para a criação e para o ambiente como noções fundamentais para a complexidade marcante da teoria winnicottiana, que permite o entendimento da subjetividade a partir de uma chave interpretativa ampliada, não mais restrita à simplicidade própria do discurso hegemônico da modernidade. Assim: “Quando se fala em ser, em estágios de desenvolvimento, em constituição de subjetividade, o tempo em questão está sempre no gerúndio: ser não é apenas existir; ser é seguir sendo, é o processo através do qual, sem nenhuma pressa ou nenhum dever, algumas potencialidades vão se desdobrando, se atualizando, ganhando forma. Este seria o processo de criação para Winnicott. Qualquer criação, seja de uma obra de arte ou da própria vida, é um processo de diferenciação, de atualização de potencialidades, de criação de possíveis. O ambiente vai ser visto como um facilitador ou um dificultador deste processo. A vida subjetiva seria um processo de criação, e não da assunção de uma verdade. O tempo em Winnicott seria, portanto, um tempo contínuo, mas consentâneo ao surgimento do novo, do heterogêneo, da diferença.” GONDAR, J., Winnicott, Bergson, Lacan: time and psychoanalysis. *Agora*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, 2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S151614982006000100008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151614982006000100008&lng=en&nrm=iso). Acesso em 03 de dezembro de 2007.

<sup>49</sup> WINNICOTT, D., *O Brincar e a realidade*, p. 80. – grifou-se.

verdadeira identidade, ou seja, não permite que se conquiste a subjetividade, entendida como síntese individual e singular que cada um constrói ao longo do tempo, que harmoniza os seres humanos na convivência social, na medida em que os seus elementos constitutivos são experimentados em relações de troca, no ambiente social. Como afirmam Renata Toledo e Maria Helena Toledo, a síntese da subjetividade não é inata, é construída à medida que o indivíduo se apropria do material social e cultural, enquanto atua e sofre a influência do mundo.<sup>50</sup>

Mas a relevância adquirida pelo corpo no século passado não é de todo devida aos saberes teóricos da época. Sob o slogan “nosso corpo nos pertence”, o movimento feminista<sup>51</sup> fez emergir o corpo como centro da percepção e organização da vida humana, expondo sua inexorável relação com a natureza, o tempo, o espaço e, principalmente, o outro. Foi a luta pelo controle da própria fecundidade e pelo prazer que fizeram da luta feminista nos anos 1970 uma bandeira que se tornou o lema comum de outros movimentos sociais de igualdade e ou reconhecimento, como, por exemplo, os homossexuais. Não sem razão, pois, como esclarece Curtine: “o corpo estava do lado das categorias oprimidas e marginalizadas: as minorias de raça, de classe ou de gênero pensavam ter apenas o próprio corpo para opor o discurso ao poder”.<sup>52</sup>

Desde sempre as mulheres pagaram com o próprio corpo o altíssimo preço do seu papel numa estrutura social orientada pelo o imperativo de perpetuação da

<sup>50</sup> TOLEDO, R. R.; TOLEDO C. M. H., O Corpo Sujeito. *Revista Movimento e Percepção*, Espírito Santo do Pinhal, SP, v.6, nº 9, julho-dezembro de 2006,p.9.

<sup>51</sup> A esse respeito, torna-se oportuna a transcrição: “A constituição do sujeito “mulher” atravessou toda uma reflexão teórica articulada aos movimentos feministas em diferentes países ocidentais e empenhou-se em dismantelar a construção “natural” do feminino enquanto apenas o “Outro” do homem. Simone de Beauvoir em 1949, nas primeiras páginas de seu livro “O segundo sexo”, introduz esta questão: o que é uma mulher? A busca de um significante geral para a multiplicidade do ser-mulher colocava a afirmação de um sujeito-em-si, não apenas um reflexo invertido ou uma construção do olhar masculino; Desta forma, o feminismo, enquanto um movimento político transformador, insere-se em um campo de poder/saber na medida em que interroga e desconstrói a naturalização dos corpos em papéis e práticas sociais, e ao mesmo tempo produz e critica seus próprios discursos em desdobramentos que contemplam as variáveis etnias, classe, raça, e o próprio sexo biológico na constituição do sujeito “mulher”. O sujeito dos feminismos é assim múltiplo e se desloca de um grupo definido e do indivíduo singular, pois produz-se em um movimento complexo e dinâmico, na análise das engrenagens de constituição do corpo/sujeito/sexo, na experiência das práticas sociais generalizadas - enquanto mulher- e na crítica ao quadro epistemológico no qual se insere seu próprio discurso.” SWAIN, T. N., *Quem tem medo de Foucault? Feminismo, Corpo e Sexualidade*; Universidade de Brasília - Departamento de História Disponível em: <http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/art05.html> Acesso: 10 de junho de 2009.

<sup>52</sup> COURTINE, J-J., *História do corpo: as mutações do olhar. O século XX*, p. 9.

espécie através da constituição da entidade familiar,<sup>53</sup> pois era nele que se inscreviam as marcas das gravidezes não planejadas, dos usos e costumes repressores e do confisco do prazer. O feminino carregou a promessa de quebrar a repressão sobre o corpo da mesma maneira que Freud tornou livre o inconsciente. O corpo, no contexto do feminismo teórico e militante, era a expressão das interdições sofridas a pretexto de uma natural divisão desigual entre os sexos que se desdobrava em outra, também desigual, divisão social de gêneros.<sup>54</sup> O corpo tomado, portanto, como elemento nuclear de um modelo social moderno de matriz heterossexual<sup>55</sup> ligado à fecundidade e ao prazer estéril.

Os papéis sociais desempenhados em razão da manifestação sexual originária – morfológica – eram justamente aquilo que se tentou reverter através das reivindicações feministas. A igualdade de gêneros foi, portanto, o ponto central de da relativização do sistema tradicional de supremacia do masculino, que tinha no corpo o espaço territorial e o agente social capaz de produzir e reproduzir as marcas dos conflitos identitários.

Foi sem dúvida uma luta emancipatória em muitos aspectos, mas não produziu, naturalmente, todos os desdobramentos necessários para que o corpo como categoria fundamental da personalidade fosse libertado das amarras sempre opressoras da ordenação social. Pode-se afirmar que a mais importante contribuição feminista foi ter abalado as bases tradicionais do paradigma sexual,

---

<sup>53</sup> Tal modelo torna-se fundamental para assegurar a dominação de uma sociedade centrada no falocentrismo revela-se determinante através de inúmeros fatores que se desdobram num esquema de submissão feminina não apenas na constituição dos e reprodução dos papéis familiares, mas também em relação à divisão social do trabalho. Aprofundando a questão, v: BUTLER, J., *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade*, passim; BOURDIEU, P., *A dominação masculina*, passim; AGACINSKI, S., *Política dos sexos*, passim; ORTNER, S. B., Está a mulher para o homem assim como a natureza para a cultura? In: ROSALDO, M., e LAMPHERE, L. (Coords.). *A mulher, a cultura e a sociedade*, 1979. p. 95-120.; ROSALDO, M., A mulher, a cultura e a sociedade: uma revisão teórica, In: ROSALDO, M., e LAMPHERE, L., (Coords.). *A mulher, a cultura e a sociedade*, p. 33-64.

<sup>54</sup> Segundo Foucault, o feminismo seria parte da insurreição dos saberes dominados, da imensa e proliferante criticabilidade das coisas, das instituições, das práticas e dos discursos. FOUCAULT, M., *Microfísica do poder*, p.169.

<sup>55</sup> Sobre o conceito de matriz heterossexual, emprega-se aqui o utilizado por Judith Butler: “(...) modelo discursivo/epistemológico hegemônico da inteligibilidade do gênero, o qual presume que, para os corpos serem coerentes e fazerem sentido (masculino expressa macho, feminino expressa fêmea), é necessário haver um sexo estável, expresso por um gênero estável, que é definido oposicional e hierarquicamente por meio da prática compulsória da heterossexualidade.” BUTLER, J., *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade*, p. 216.

consolidado a partir do fenômeno da naturalização de um padrão binário<sup>56</sup> imposto jurídica e socialmente às concepções da sexualidade.<sup>57</sup>

Observe-se, ainda, que a dicotomia homem x mulher, como esquema de pensamento universal<sup>58</sup>, tem uma causa objetiva que pode ser encontrada na constituição biológica dos corpos, cuja previsibilidade comportamental reside, precisamente, na análise da matéria corporal. Como afirma Pierre Bourdieu:

O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizantes. Esse programa social de percepção incorporada aplica-se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao *próprio corpo*, em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos, conformando-a aos princípios de uma visão mítica do mundo [...] A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os *gêneros*.<sup>59</sup>

A sexualidade, neste sentido, é uma categoria política que revela as notas de uma compreensão sobre o corpo incapaz de conceber além da constituição originária e biologicamente determinada. Paralelamente, a sexualidade é emblemática também por ser uma das primeiras feições sociais do corpo, vale dizer, o viés pioneiro através do qual o corpo expressa e desempenha os papéis sociais que inserem a constituição corporal em uma dimensão que não é

<sup>56</sup> Agacinski esclarece que “Assim, a diferença natural entre os sexos é somente o ponto de partida enigmático do desdobramento infinito dos sentidos que a diferença *entre os gêneros* assumem em todos os aspectos da vida social. A natureza oferece o *dois*: as culturas inventam uma multiplicidade de declinações possíveis para essa dualidade. O ser humano é muito imaginativo diante dos sexos: a própria multiplicidade dessas *versões da diferença* indica que elas são fruto de criações originais. É preciso não confundir, a partir daí a *referência* à realidade natural dos sexos com a *submissão* a uma ordem natural. A natureza nos inspira, mas a abundância das formas simbólicas e das estruturações da dualidade dos gêneros mostra uma diversidade de traduções que somos obrigados a considerar livres, por não serem mais justas umas do que outras. Existem apenas versões da diferença, sem uma versão original.”. AGACINSKI, S., *Política dos sexos*, p. 33.

<sup>57</sup> As demandas feministas seriam consagradas juridicamente, em 1984 no Congresso de Amsterdã, sobre a rubrica dos direitos sexuais e reprodutivos. Tais direitos versam, principalmente, sobre as questões de saúde, integridade psicofísica e autonomia corporal. É mérito inegável do movimento feminista trazer os direitos reprodutivos para o debate jurídico contemporâneo sobre os direitos humanos fundamentais. As reivindicações de liberdade sexual feministas serviram, posteriormente, de inspiração às demandas sobre o direito à diversidade sexual, fruto dos movimentos sociais de reconhecimento identitário de minorias sexuais.

<sup>58</sup> Sobre as limitações e conseqüências da aspiração universalista para o tema em questão, é mais uma vez Agacinski que nos alerta que “uma das grandes fraquezas do universalismo abstrato é, precisamente, o fato de substituir seres humanos diferenciados por um conceito de homem universal indiferenciado. Adotado ingenuamente por determinada ala do feminismo ele permitiu que se pensasse deveríamos superar as diferenças naturais e neutralizar as diferenças culturais.”. AGACINSKI, S., *Política dos sexos*, p. 28.

<sup>59</sup> BOURDIEU, P., *A dominação masculina*, p. 20.

meramente natural, mas também cultural: os gêneros. Ao indicar uma noção que rompe com os determinismos e universalismos, na qual o gênero viria conferir significado ao “corpo-sexo constituído como matéria fixa”, representando, portanto, uma essencialização das identidades,<sup>60</sup> Butler afirma que:

O gênero é uma complexidade cuja totalidade é permanentemente protelada, jamais plenamente exibida em qualquer conjuntura considerada. Uma coalizão aberta, portanto, afirmaria identidades alternativamente instituídas e abandonadas, segundo as propostas em curso; tratar-se-á de uma assembléia que permita múltiplas convergências e divergências, sem obediência a um *telos* normativo e definidor.<sup>61</sup>

Por conseguinte, as lutas para fixar identidades e subjetividades transformaram o corpo-sujeito da psicanálise em um corpo com as marcas de gênero (e não só as do sexo), o que significa que ele foi inserido, definitivamente, em um contexto cultural, social, político e econômico. Desde então, o corpo assumiu, portanto, a forma de agente e instrumento de práticas políticas e sociais.

Destaque-se ainda que o corpo passou a ser igualmente considerado em razão de sua dimensão intersubjetiva, superando outra grande distância fomentada pelos dualismos modernos, qual seja, aquela entre natureza e cultura. O corpo como elemento biologicamente determinado era o corpo natural, imutável, absolutamente apartado da dinâmica cultural. As mudanças pleiteadas pelas demandas de gênero requeriam, por sua vez, um reconhecimento recíproco de igualdade.<sup>62</sup>

Neste sentido, tornou-se imperioso desvendar a essência do homem, dando lugar ao que Agacinski classificou como *mixidez*, de tal modo “que a mulher não seja mais um ser secundário, que ela sinta orgulho de ser o que ela é –

<sup>60</sup> BENTO, B., *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*, p. 71-72.

<sup>61</sup> BUTLER, J., *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade*, p. 37.

<sup>62</sup> A esse respeito, Eduardo Viveiros de Castro, através de Emile Benvenistes, (*La Nature des Pronoms – In: Problèmes de Linguistique Générale*. Paris: Gallimard. pp. 251-257) que os corpos são o modo pelo qual a alteridade é apreendida como tal. Não vemos, em condições normais, os animais como gente, e reciprocamente, porque nossos corpos respectivos (e respectivos) são diferentes. Assim, se a "cultura" é a perspectiva reflexiva do sujeito objetivada no conceito de alma, pode-se dizer que a "natureza" é o ponto de vista do sujeito sobre os outros corpos-afecções; se a cultura é a natureza do sujeito, a natureza é a forma do outro enquanto corpo, isto é, como objeto para um sujeito. A cultura tem a forma auto-referencial do pronome-sujeito "eu"; a natureza é a forma por excelência da "não-pessoa" ou do objeto, indicada pelo pronome impessoal "ele". VIVEIROS DE CASTRO, E., Os pronomes cosmológicos e o perspectivismo ameríndio, *Mana*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, Oct. 1996. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-93131996000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93131996000200005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso: 14 de junho de 2009.

mulher – sem ter que se identificar com o homem para ser plenamente humana.”

<sup>63</sup> Com efeito, o corpo foi inserido em uma perspectiva bidimensional, onde a subjetividade só se constitui em meio a intersubjetividade, nos moldes de uma relação que envolve o eu e o outro de acordo em movimentos de reconhecimentos de diferenças e igualdades.

A crítica feita por Butler, acima descrita, busca, na verdade, desvelar a naturalização dos conceitos de sexo e sua vinculação ao gênero. Serve, assim, de fundamento também para a reflexão acerca de outros dualismos modernos, isso porque, assim como sexo e gênero, as bases das caracterizações dicotômicas da modernidade residem na naturalização do que é construído. Na realidade, trata-se de uma classificação calcada naquilo que é aparentemente contrário, mas que, na verdade, é apenas mais do mesmo, ou seja, ignoram-se as bases naturais da cultura na busca pela afirmação de uma cultura sem ligação com a natureza.

Outro bom exemplo da naturalização que é fruto da criação humana está na concepção dos espaços públicos e dos espaços privados modernos, alicerçados em concepções acerca da natureza humana, quando, na realidade, funcionam como construções do homem para abarcar as opções políticas de determinada época. A experiência histórica de tal situação está refletida na violência contra a mulher, sempre inscrita nos espaços privados de dominação masculina, dentro da própria estrutura familiar, até que, através do debate sobre a imperiosidade da intervenção estatal, tornou-se responsabilidade do Estado.<sup>64</sup> Portanto, mais uma vez, nada além de uma construção legislativa que visa a reverter aquilo que parecia naturalmente determinado através das instituições políticas e da correlação de forças sociais que constituem o público e o privado.

Como visto, a reflexão sobre o sujeito trouxe o corpo para a perspectiva relacional, ou seja, o eu se constitui continuamente a partir da relação com o outro e com o ambiente, e é expressão das experiências intersubjetivas e espaciais, sociais e de poder. As lutas sociais, por sua vez, consolidaram as características

---

<sup>63</sup> AGACINSKI, S., *Política dos sexos*, p. 29.

<sup>64</sup> Assim, foi promulgada a Lei 11.340 de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha. Foram estabelecidos, desta forma, mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em seu art. 3, parágrafo 1, encontra-se expresso o tratamento da questão na esfera pública onde “O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

indelévels de um corpo-sujeito construído ativamente. Estas idéias serão centrais no presente texto, com vistas a demarcar o conceito de liberdade e o de autonomia, como pressupostos inafastáveis para o desenvolvimento da personalidade.

Outro ponto relevante que será abordado ao longo das percepções aqui desenvolvidas é o da noção do homem como um ser irreduzível a uma só dimensão, indivisível em mente e corpo o que tem reflexos sobre os institutos jurídicos, de modo que integridade física e integridade psíquica só se revelam concretamente através da concepção unificada de integridade psicofísica.

Todavia, esta perspectiva moderna que consagrou a liberdade como espaço necessário ao desenvolvimento da singularidade, e conseqüentemente do corpo-sujeito, é mitigada na contemporaneidade. Sendo a autonomia corporal objeto de análise específica no terceiro capítulo, convém explicitar de que modo o corpo foi inserido como feixe das relações de poder, e de que maneira este investimento sobre o corpo resultou na redução dos espaços de liberdade para a constituição do sujeito.

Passa-se agora, portanto, as considerações acerca do biopoder e das correlações de força que operam sobre o corpo.

## 2.2

### **O investimento político-econômico do corpo**

Mesmo não sendo possível narrar de forma linear os acontecimentos que resultaram no investimento político-econômico do corpo, é importante salientar que a disciplina sobre os corpos, nos moldes aqui apresentados, ganha relevo justamente quando saem de cena as grandes encenações punitivas dos suplícios, retirando o corpo como alvo principal da perseguição penal. Pois é justamente entre os séculos XVIII e XIX que se inicia o processo de extinção do espetáculo da dor e do sofrimento na carne.<sup>65</sup>

---

<sup>65</sup> Rush, citado por Foucault, dizia em 1787: “Só posso esperar que não esteja longe o tempo em que as forcas, o pelourinho, o patíbulo, o chicote, a roda, serão considerados, na história dos

Muito além de uma consequência do aumento da percepção dos sentimentos humanitários,<sup>66</sup> certo é que se anunciava a partir daí uma alteração nas configurações de poder. O período dos suplícios é marcado por uma espécie de controle que, para submeter corpos e mentes em suas estratégias de mando e submissão, se baseava na prerrogativa de *causar a morte ou deixar viver*.<sup>67</sup> Isto é, muito mais estabelecer o momento do fim da vida e a maneira pela qual se impunha a morte do que disciplinar o modo de viver.

Assim, o poder, àquela altura exercido pelas figuras do pai, do senhor feudal, do rei ou do soberano, pautava-se na possibilidade de dispor da vida de seusujeitados nas hipóteses de ameaça à sua autoridade ou aos seus direitos, fosse para garantir a sua sobrevivência ou até mesmo para reafirmar sua autoridade. A dominação era operada através de mecanismos explicitamente violentos, constituídos por meio de diversas práticas de *confisco*, isto é:

[...] o direito de se apropriar de uma parte das riquezas: extorsão de produtos, de bens, serviços, de trabalho e de sangue imposta aos súditos. O poder era antes de tudo, direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente da vida; culminava com o privilégio de se apoderar da vida para suprimi-la.<sup>68</sup>

Da passagem da soberania à disciplina decorre a inserção do corpo de forma estratégica no contexto de uma anatomia política que possibilitou o desenvolvimento do capitalismo industrial.<sup>69</sup> E nesse novo esquema o confisco não desaparece por completo, mas é reformulado de tal modo que continua a ser, porém de forma muito mais sutil, peça fundamental dentro do complexo quebra-cabeças de técnicas que constituem o poder disciplinar. Na verdade, o confisco do poder soberano vai ser reestruturado no poder disciplinar, assumindo as características que são próprias da disciplina e de sua inafastável sofisticação. Assim, a vida em si não é mais apropriada, mas sim a liberdade de escolha sobre

---

suplícios, como as marcas da barbárie dos séculos e dos países e como as provas da fraca influência da razão e da religião sobre o espírito humano”. FOUCAULT, M., *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, p. 14.

<sup>66</sup> FOUCAULT, M., *Historia da sexualidade: a vontade de saber*, v 1, p. 132.

<sup>67</sup> FOUCAULT, M., *Historia da sexualidade: a vontade de saber*, v 1, p. 128.

<sup>68</sup> FOUCAULT, M., *Historia da sexualidade: a vontade de saber*, v 1, p. 128.

<sup>69</sup> Assim é que “os donos do capital tinham de ser capazes de continuar comprando trabalho, e os donos deste precisavam estar alerta, saudáveis, fortes e de certo modo atraentes para não afastar os possíveis compradores.” BAUMAN, Z., *A sociedade individualizada: vidas contadas e histórias vividas*, p. 33

*como viver*. O direito de fazer morrer perde espaço para o direito de fazer viver, esta é a nova face do confisco.

Resgatando as figuras que ilustraram o pensamento cartesiano, o relógio é certamente uma das mais expressivas para compreensão do corpo como lócus privilegiado de poder. O destaque ao anátomo é devido não só porque simboliza de maneira singular<sup>70</sup> os desdobramentos da filosofia mecanicista sobre o paradigma moderno, mas, sobretudo, por representar uma forma sofisticada de controle sobre o corpo: a disciplina.

Desde os sinos dos mosteiros da Idade Média até a invenção européia do relógio mecânico entre os séculos XIII e XIV,<sup>71</sup> nunca a divisão do tempo em partes iguais se mostrou tão fortemente disciplinar quanto nas sociedades industriais, onde o corpo passou a figurar definitivamente como categoria do campo político, ligado diretamente à sua utilização econômica.<sup>72</sup> Assim é que o ritmo dos relógios estabelecia também o ritmo da produção e, de forma encadeada, os corpos se sujeitavam à disciplina necessária para que o tempo empregado fosse integralmente útil.

O tempo do capitalismo industrial é, como aponta Michel Foucault, um tempo disciplinar:<sup>73</sup>

O tempo medido e pago deve ser também um tempo sem impureza nem defeito, um tempo de boa qualidade, e durante todo o seu transcurso o corpo deve ficar aplicado a seu exercício. A exatidão e a aplicação são, com a regularidade, as virtudes fundamentais do tempo disciplinar.<sup>74</sup>

No entanto, o tempo só é de fato disciplinar se estiver acompanhado de uma dimensão territorial. Decorre daí que o investimento político sobre o corpo se dá por meio de recorte espaço-temporal que lhe assegura o lugar de produção e

---

<sup>70</sup> De acordo com Lewis Mumford, em *Technics and Civilization*: “o relógio mecânico distanciava o tempo dos acontecimentos humanos e ajudava a desenvolver a crença de um mundo independente da ciência”. Apud WHITROW, G. J., *O que é tempo? Uma visão clássica sobre a natureza do tempo*, p. 28.

<sup>71</sup> WHITROW, G. J., *O que é tempo? Uma visão clássica sobre a natureza do tempo*, *passim*.

<sup>72</sup> Em relação à perspectiva corpórea, Paula Sibilia aprofunda o simbolismo da máquina, dentro de uma abordagem aprofundada das relações de poder sobre o corpo e o capitalismo. Cf. SIBILIA, P., *O Homem Pós-Orgânico: corpo, subjetividade e tecnologias digitais*, especialmente pp. 23 e ss.

<sup>73</sup> FOUCAULT, M., *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, p. 128

<sup>74</sup> FOUCAULT, M., *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, p. 128

reprodução das relações de poder.<sup>75</sup> Dito de outro modo, o corpo como elemento central de disciplina e controle é um corpo enraizado, ou seja, um elemento que se estabelece sobre uma base territorial bem identificada que permite a continuidade do fluxo de poder, pois: “o corpo criador de relações e de espaço, recria relações de poder e, a partir destas, cria relações políticas, criando recortes no espaço que se constituem territórios.”<sup>76</sup>

O capitalismo industrial, por sua vez, fez surgir a utilização social do corpo através da força de trabalho, utilizando-se da lógica de dominação sobre o corpo e consolidando o grande lema capitalista “tempo é dinheiro”. A estatização do corpo fez surgir outro grande lema, bem descrito na figura de grande aberração do capital: “a perda de tempo”.<sup>77</sup> As frações de tempos rigidamente marcadas estabeleciam, a um só sopro, as longas jornadas de trabalho e os espaços de inércia suportável, ou seja, aquela que, ao contrário de gerar prejuízos, representava o impulso necessário ao influxo de produtividade. Para além desta perspectiva, restavam configuradas a falta grave ou a vadiagem. E assim consolidou-se o esquema segundo o qual o controle do tempo social dos trabalhadores permitiu que os territórios fossem igualmente controlados, criando-se espaços de relações ordenadas e corpos-territoriais disciplinados.

Acerca da disciplina sobre o corpo torna-se necessário agregar outro elemento fundamental à sua caracterização: a vigilância constante. Não basta a projeção espaço-tempo para que o corpo esteja de fato inserido na dinâmica disciplinar de controle individual e coletivo, é necessário ainda considerar que o olhar que se dirige ao controle seja constante, atento, assíduo, exercido de maneira intensa sem ser ostensiva. Desta maneira, o vigiado introjetaria de tal modo a disciplina que sua auto-imagem passaria a ser impregnada pela visão daquele o

---

<sup>75</sup> Na análise sobre o nascimento do hospital, por exemplo, Foucault aponta para a tendência disciplinar do século XVII, baseada em uma arte de distribuição espacial dos indivíduos que se concretiza a partir, por exemplo, da escola e do exército. Nas escolas, o ensino coletivo realizado de modo simultâneo carecia de corpos individualizados através do espaço. No exército, enquanto nos séculos XVI e XVII a força de uma tropa estava na quantidade de soldados aglomerados, sem territórios individualizados, a partir do século XVIII a potência da tropa estará na estratégica distribuição territorial dos corpos dos soldados nos lugares em que se possa extrair o máximo de suas potencialidades. FOUCAULT, M., *Microfísica do poder*, p. 107.

<sup>76</sup> MONDARDO, M. L., *O Corpo enquanto “Primeiro” Território de Dominação: O Biopoder e a Sociedade de Controle*. Disponível em: <http://www.bocc.uff.br/pag/mondardo-marcos-o-corpo.pdf>. Último acesso: 24 de novembro de 2008.

<sup>77</sup> SIBILIA, P., *O Homem Pós-Orgânico: corpo, subjetividade e tecnologias digitais*, p. 17.

vigia. Basicamente, o modelo *Panopticon* de Bentham,<sup>78</sup> cujo olhar invisível permite que a tudo se veja sem necessariamente ser visto.<sup>79</sup>

Cabe ressaltar ainda que a disciplina requer um registro contínuo do conhecimento, de modo que o exercício do poder se constitua também na produção de um saber. Faz-se necessário documentar, registrar e reportar todos os acontecimentos e resultados das técnicas empregadas, realizando a vigilância através da observação atenta e do exame,<sup>80</sup> que torna a individualidade um campo propício para o exercício do poder.

Portanto, é por meio de um processo de individualização do sujeito – através do tempo, do espaço, da vigilância e do exame – que se constitui a disciplina como um mosaico bastante fragmentado de “métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que asseguram a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade”.<sup>81</sup>

Das fábricas ao exército, da escola ao hospital, a disciplina na sociedade industrial é exercida sobre o indivíduo e é isso que a torna tão diferente das diversas práticas de poder na história, como, por exemplo, a escravidão, a domesticidade e a vassalagem. Este foco no indivíduo é concretizado a partir de três fatores distintivos que tornam tão peculiar a disciplina sobre os corpos nas sociedades industriais: a escala, o objeto e a modalidade.

Com relação à escala, esclarece Foucault que não se trata de uma dominação global e massificada sobre o corpo. Ao contrário do que ocorre, por exemplo, com a domesticidade. Trata-se de uma forma de disciplina que se revela na verdadeira arte de talhar pedras, onde importa exercer “uma coerção sem folga,

---

<sup>78</sup> Como esclarece Foucault: “O *Panopticon* era um edifício em forma de anel, no meio do qual havia um pátio com uma torre no centro. O anel se dividia em pequenas celas que davam tanto para o interior quanto para o exterior. Em cada uma dessas pequenas celas, havia, segundo o objetivo da instituição, uma criança aprendendo a escrever, um operário trabalhando, um prisioneiro se corrigindo, um louco atualizando sua loucura, etc. Na torre central havia um vigilante. Como cada cela dava ao mesmo tempo para o interior e para o exterior, o olhar do vigilante podia atravessar toda cela; não havia nela nenhum ponto de sombra e, por conseguinte, tudo o que fazia o indivíduo estava exposto ao olhar de um vigilante que observava através de venezianas, de postigos semi-cerrados de modo a poder ver tudo sem que ninguém ao contrário pudesse vê-lo” FOUCAULT, M., *A verdade e as formas jurídicas*, p. 87.

<sup>79</sup> FOUCAULT, M., *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, p. 127.

<sup>80</sup> FOUCAULT, M., *Microfísica do poder*, p. 107.

<sup>81</sup> FOUCAULT, M., *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, p. 139.

de mantê-lo ao nível mesmo da mecânica – movimentos, gestos, atitude, rapidez: poder infinitesimal sobre o corpo ativo”.<sup>82</sup>

O segundo fator que distingue a disciplina do século XVIII das demais modalidades de dominação refere-se ao objeto do controle, delimitado em razão da “economia, a eficácia dos movimentos, sua organização interna” e não mais dos “elementos significativos do comportamento ou a linguagem do corpo”.<sup>83</sup>

Por fim, a modalidade da disciplina distancia-se das demais na medida em que “implica numa coerção ininterrupta, constante, que vela sobre os processos da atividade mais que sobre seu resultado e se exerce de acordo com uma codificação que esquadrinha ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos.”<sup>84</sup>

As referidas características formam o conjunto denominado *disciplinas anátomo-políticas do corpo humano*.<sup>85</sup> Trata-se de um conjunto de técnicas voltadas ao desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano, visando a sua melhor integração individual e social, adestrando o corpo *como uma montagem de uma máquina*.<sup>86</sup> Tais mecanismos operam em busca do desenvolvimento do sujeito de modo a potencializar suas forças, aptidões, disposição, talento, suas *habilis*, do saber como fazer. O foco é, portanto, a extorsão das forças corpóreas a fim de propiciar o crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade. Em síntese, cuida-se de integrar o homem, através de seu corpo, aos sistemas de controles eficazes e econômicos.<sup>87</sup>

Nesse contexto, a disciplina é alcançada através de distintos vetores, todos eles empenhados em estabelecer um adestramento capaz de tornar o corpo não apenas dócil e obediente, mas útil socialmente. E isso é possível porque a eficácia do poder disciplinar está em ser introjetado.<sup>88</sup> Assim, a disciplina não requer a apropriação do corpo do sujeito, mas, ao contrário, o sucesso de suas técnicas vem de seu caráter normalizador, da sutileza com que é implantada.<sup>89</sup>

<sup>82</sup> FOUCAULT, M., *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, p. 118.

<sup>83</sup> FOUCAULT, M., *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, p. 118.

<sup>84</sup> FOUCAULT, M., *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, p. 118.

<sup>85</sup> FOUCAULT, Michel. *Historia da sexualidade: a vontade de saber*, v. 1, p. 131.

<sup>86</sup> MAUSS, M., *Sociologia e antropologia*, p. 410.

<sup>87</sup> FOUCAULT, Michel. *Historia da sexualidade: a vontade de saber*, v. 1, p. 131.

<sup>88</sup> Em síntese: “o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso”. FOUCAULT, M., *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, p. 26.

<sup>89</sup> Assim é que a “sujeição não é obtida só pelos instrumentos da violência ou da ideologia; pode muito bem ser direta, física, usar a força contra a força, agir sobre elementos materiais sem, no

Os detalhes aqui fazem toda diferença: trabalhados pouco a pouco e de forma constante, reprogramam os indivíduos de forma arguta e ao mesmo tempo totalizante, de modo que a disciplina se estabeleça como algo tão natural e inquestionável quanto o próprio corpo, pois:

[...] o corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma ‘anatomia política’, que é também igualmente uma ‘mecânica do poder’, [...] a disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado ‘aptidão’, uma ‘capacidade’ que ela procura aumentar e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma sujeição estrita. Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre aptidão aumentada e uma dominação acentuada.<sup>90</sup>

Da mesma forma que a introjeção garante a eficácia do poder disciplinar, o sucesso deste processo está na simplicidade da técnica de adestramento, que consiste na utilização de instrumentos na aparência singelos que se estabelecem, insuspeitos, como mecanismos de coerção permanente. Talvez por isso o relógio se encaixe tão bem no papel de figura emblemática da disciplina industrial: singelo e despretensioso na aparência, e muito mais eficaz e definitivo do que os grilhões do soberano.

As técnicas sutis da disciplina somente se consolidaram a partir da dimensão unificada do homem. Dito de outro modo, controla-se o corpo porque ele é parte inseparável do corpo-sujeito, mas ao mesmo tempo este controle deve ser suave e sutil para que o homem possa produzir e reproduzir a lógica disciplinar como se natural fosse. Cuida-se, na realidade, do corpo-sujeito então inserido na lógica de otimização das potencialidades, instrumentalizado e garantidor da produtividade necessária ao capitalismo que então se consolidava. Não se tratava, portanto, de um corpo mecânico, mas sim de um corpo sutil e definitivamente explorado de tal maneira que sua eficiência fosse harmonicamente

---

entanto, ser violenta; pode ser calculada, organizada, tecnicamente pensada, pode ser sutil, não fazer uso de armas nem de terror, e no entanto continuar a ser de ordem física.” FOUCAULT, M., *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, p. 26.

<sup>90</sup> FOUCAULT, M., *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, p. 119.

ligada aos níveis de produtividade do processo de espoliação infligido pelo sistema econômico vigente.

Como pode ser percebido, essa noção de poder se contrapõe diretamente ao poder soberano exercido nas sociedades pré-industriais, onde a idéia de um controle *calculista da vida*<sup>91</sup> ainda não consistia uma típica função do soberano. Todavia, nas sociedades orientadas pela disciplina, também chamadas sociedades disciplinares, o exercício do poder soberano não deixou de existir. Como se afirmou, houve alterações fundamentais no exercício do confisco – prática própria do poder soberano -: não é mais a vida que pode ser subtraída, mas sim a liberdade de escolher os modos de viver que passa a ser negada. Neste contexto, a tendência confiscatória será:

[...] somente mais uma peça, entre outras com funções de incitação, de reforço, de controle, de vigilância, de majoração e de organização das forças que lhe são submetidas: um poder destinado a produzir forças fazê-las crescer e ordená-las, mas do que a barrá-las, dobrá-las ou destruí-las.<sup>92</sup>

Como escreve Foucault: “agora é sobre a vida e ao longo de todo o seu desenrolar que o poder estabelece seus pontos de fixação; a morte é o limite, o momento que lhes escapa; ela se torna o ponto mais secreto da existência, o mais privado.<sup>93</sup> Assim, a morte é o que menos interessa ao poder. Talvez por isso as questões como o suicídio, ao longo da era moderna, e a eutanásia na contemporaneidade, surpreendam e provoquem tanto mal estar e comoção, pois a morte voluntária é a única fuga possível dentro dos cálculos projetados para uma sociedade em que o poder político acabava de assumir para si a tarefa de gerir a vida.<sup>94</sup>

As disciplinas individuais que constituíram as bases do biopoder<sup>95</sup> foram seguidas de outra série de tecnologias de dominação, cujo foco era mais amplo que o homem em sua unidade, mas nem por isso poderiam prescindir dele: as

<sup>91</sup> FOUCAULT, M., *Historia da sexualidade: a vontade de saber*, v. 1, p. 131.

<sup>92</sup> FOUCAULT, Michel. *Historia da sexualidade: a vontade de saber*, v. 1, p. 128.

<sup>93</sup> FOUCAULT, Michel. *Historia da sexualidade: a vontade de saber*, v. 1, p. 130.

<sup>94</sup> FOUCAULT, Michel. *Historia da sexualidade: a vontade de saber*, v. 1, p. 131.

<sup>95</sup> Nas palavras de Antonio Maia, o biopoder é caracterizado por “diversos processos, que acarretaram uma progressiva organização da vida social, por meio de meticolosos rituais de poder que têm como objetivo o corpo.” MAIA, A. C., *Biopoder, biopolítica e o tempo presente*. In: NOVAES, A., [Org.]. *O homem máquina: a ciência manipula o corpo*, p. 80.

biopolíticas. Sobre a distinção entre biopoder e biopolítica, Antonio Negri assim se manifesta:

Denomina-se ‘biopoder’ identificando, no caso, as grandes estruturas e funções do poder; fala-se em contexto biopolítico ou de ‘biopolítica’ quando, pelo contrário, se alude a espaços nos quais se desenvolvem relações, lutas e produções de poder. Fala-se em biopoder pensando nas nascentes ou nas fontes do poder estatal e nas tecnologias específicas que o Estado produz, por exemplo, do ponto de vista do controle das populações; fala-se em biopolítica ou de contexto biopolítico pensando no complexo das resistências e nas ocasiões e nas medidas de choque entre dispositivos sociais de poder.<sup>96</sup>

As disciplinas e as biopolíticas formaram os dois vetores de técnicas do poder exercido nas sociedades disciplinares,<sup>97</sup> sendo o primeiro deles sobre o homem-indivíduo e o segundo sobre o homem-espécie. Cada um desses feixes sustentava o outro, de modo que os corpos dóceis fossem produzidos em nível individual e reproduzidos em escala global, proporcionando, assim, uma complexa teia de controle gerencial da população. Segundo Foucault, as biopolíticas seriam:

[...] a maneira pela qual se tentou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas propostos à prática governamental pelos fenômenos próprios a um conjunto de seres vivos constituídos em população: saúde, higiene, natalidade, raças.<sup>98</sup>

O segundo grupo de técnicas recebe o nome de controles reguladores de uma biopolítica da população.<sup>99</sup> Tais controles são empenhados no sentido de promover uma regulação dos fenômenos sociais da população enquanto organismo vivo. Sob esta lógica, estão inseridas nessa categoria as diversas investidas práticas peculiares à matéria viva, como a natalidade, o nível de saúde, a duração da vida,<sup>100</sup> em busca do aumento e controle dos seus índices e dos seus rendimentos.<sup>101</sup> Estas técnicas são operacionalizadas não só nas instâncias

<sup>96</sup> NEGRI, A., *Cinco lições sobre império*, pp. 107-108.

<sup>97</sup> Na definição Negri e Hardt, a “Sociedade disciplinar é aquela na qual o comando social é construído mediante uma rede difusa de dispositivos ou aparelhos que produzem e regulam os costumes, os hábitos e as práticas produtivas.” NEGRI, A.; HARDT, M., *Império*, p. 42

<sup>98</sup> FOUCAULT, M., Nascimento da biopolítica. In: *Resumo dos Cursos do Collège de France*, p. 89.

<sup>99</sup> FOUCAULT, M., *Historia da sexualidade: a vontade de saber*, v. 1, p. 131.

<sup>100</sup> FOUCAULT, M., *Historia da sexualidade: a vontade de saber*, v. 1, p. 131.

<sup>101</sup> Como observa Paula Sibilia: “O objetivo das biopolíticas era dominar a aleatoriedade inerente a toda população de seres vivos. Ou seja: estabelecer mecanismos capazes de estimular a natalidade, alongar a vida, prevenir epidemias, regularizar a extensão e a intensidade das doenças; em síntese:

oficiais, mas são desempenhadas também nas escolas, colégios, universidades, exercito, fábricas, prisões, hospitais, hospícios<sup>102</sup> e, do mesmo modo, se espraiam pelo debate político e econômico sobre questões como natalidade, longevidade, saúde pública, habitação e migração.<sup>103</sup>

Os dispositivos biopolíticos, aliados aos já mencionados investimentos do biopoder, foram firmemente sustentados pelo desenvolvimento das novas tecnologias médicas,<sup>104</sup> através de conhecimentos científicos que visavam a superação dos limites da estrutura biológica como meio de concretizar uma política efetiva de gestão de corpos dóceis e produtivos. Assim, as biopolíticas empregadas desde a sociedade industrial renderam os frutos do grande salto demográfico constatado no século XX.<sup>105</sup>

O declínio das taxas de mortalidade e o aumento da expectativa de vida estão intimamente ligados a diversos fatores como automação e tecnologias que compensam a insuficiência do organismo naturalmente considerado, de modo que tanto as deficiências temporárias puderam ser sanadas – insuficiência respiratória,

---

controlar os diversos fatores de subtração de forças e diminuição do tempo de trabalho dos cidadãos, bem como a redução dos custos ligados aos eventuais tratamentos médicos”. SIBILIA, P., *O Homem Pós-Orgânico: corpo, subjetividade e tecnologias digitais*, p. 163.

<sup>102</sup> FOUCAULT, M., *Historia da sexualidade: a vontade de saber*, v. 1, p. 131.

<sup>103</sup> FOUCAULT, M., *Historia da sexualidade: a vontade de saber*, v. 1, p. 132.

<sup>104</sup> Interessante análise é feita por Corbin quando descreve a prescrição médica acerca dos banhos de mar, revelando a chancela médica sobre o controle e a liberdade sobre o corpo: “O código estrito do pudor, que começa então a reinar, deixa pressentir a intensidade da sensação, penosa ou agradável. Para uma mulher da burguesia, há algo de extraordinário em deixar a privacy, ainda que seja em uma carruagem de banho, e deparar-se no espaço público, os cabelos soltos, os pés descalços, os quadris à mostra, ou seja, em trajes que se reserva para aquele com quem se escolheu partilhar a intimidade. Para compreender bem isso, é preciso pensar na intensa carga erótica dos tornozelos e da cabeleira femininos. O simples contato dos pés descalços com a areia já representa uma solicitação sensual, um substitutivo não muito consciente da masturbação. Para as burguesas condenadas ao lar, mais que para as aristocratas habituadas à vida mundana, a prescrição médica possibilita uma liberdade inesperada, reserva de insólitos prazeres” CORBIN, A., *O território do vazio: A praia e o imaginário ocidental*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989. Apud, SILVA, A. M., *Elementos para Compreender a Modernidade do Corpo*, Cadernos Cedes, ano XIX, nº 48, Agosto/99; p.9

<sup>105</sup> Nesse sentido, torna-se oportuno referir a posição de Giorgio Agamben, segundo a qual o principal produto teórico do programa eugênico do nacional-socialismo alemão, a vida indigna de ser vivida, marca, por assim dizer, o apogeu da biopolítica moderna. Ao analisar o nazismo como fenômeno de concretização da biopolítica, o autor expõe, detalhadamente, alguns aspectos que permitem enxergar as aspirações de pureza racial para além de preocupações de fato eugênicas. Os indivíduos indignos, verdadeiros representantes do “avesso da humanidade” não eram, de modo algum, seres humanos com capacidade de reprodução que representasse a perpetuação das incorreções que o regime nazista assumia como impedimentos à evolução de uma raça pura. Mais claro ainda era, até mesmo para Hitler, a impossibilidade de uma raça geneticamente pura. Depreende-se daí que a preocupação primeira do programa eugênico alemão não era a transmissão do patrimônio genético indesejado. Da mesma forma seria ingênuo pensar que se tratava de verdadeira perseguição fenótica. *Homo Sacer. O poder soberano e a vida nua*, pp. 25 e ss.

renal, comas –, como as deficiências permanentes puderam ser agregadas a um estilo de vida fundado no melhor conforto dos pacientes.<sup>106</sup> No entanto, o método de avaliação estatística de base empírica conferiu aos saberes médicos papel de destaque como mecanismo de controle biológico da população.

Os experimentos com seres humanos, dentro da perspectiva de funcionalização da vida em proveito de uma certa produtividade científica, foram reivindicados pelos profissionais da área médica como técnicas necessárias para a crescente melhoria dos indicadores demográficos e eficientes para afastar as diferentes mazelas que estancavam o fluxo produtivo da população.

No início do século XX, essa forma característica de desenvolvimento da biopolítica teve como objeto os pobres, as minorias, os colonizados, as mulheres e as crianças,<sup>107</sup> e outros que, diante da menor capacidade para compreender os riscos envolvidos, faziam menos questionamentos e contentavam-se com pequenas somas em dinheiro. Desta maneira, o gerenciamento dos organismos populacionais desenvolveu-se nos moldes correlatos ao modelo político-econômico em vigor.<sup>108</sup>

Tal esquema de estatização do biológico através das biopolíticas e das disciplinas vigorou sem grandes obstáculos até a metade do século XX, quando as disciplinas, como observa Deleuze, “*conheceriam uma crise em favor das novas forças que se instalavam lentamente e que se precipitariam depois da Segunda Guerra mundial*”. Assim, prossegue o autor “*sociedades disciplinares é o que já não éramos mais, o que deixávamos de ser*”.<sup>109</sup>

A revolução tecnológica é a consequência de um processo mais amplo de mutação no capitalismo contemporâneo. A produtividade buscada incessantemente pela economia política dos corpos no biopoder das sociedades disciplinares não mais se concentra no espaço territorial das fábricas. Há novos parâmetros produtivos sendo criados nas empresas, nos bancos, no mercado e em

<sup>106</sup> MOULIN, A. M., *O corpo diante da medicina*. In: COURTINE, J-J., [org.]. *História do corpo: as mutações do olhar. O século XX*, p. 39.

<sup>107</sup> MOULIN, A. M., *O corpo diante da medicina*. In: COURTINE, J-J., [org.]. *História do corpo: as mutações do olhar. O século XX*, p. 41

<sup>108</sup> Diante dos variados relatos históricos de exploração dos pobres através das práticas da biopolítica, destaca-se a catástrofe de Lübeck, em 1929, quando mais de cem crianças faleceram depois da aplicação experimental da vacina contra a tuberculose - BCG - Bacilo de Calmette-Guérin.

<sup>109</sup> DELEUZE, G., *Conversações*, p. 220.

todo tipo de instituições que simbolizam a modulação das trocas do capitalismo contemporâneo.

Sai a produção e entra a pós-produção, ou seja, um capitalismo focado no produto e não mais na produção. Assim, de acordo com Antonio Negri, a sociedade de controle é formada:

[...] por uma intensificação e uma síntese dos aparelhos de normalização de disciplinabilidade que animam nossas práticas diárias e comuns, mas, em contraste com a disciplina, esse controle estende bem para fora os locais estruturados de instituições sociais mediante redes flexíveis e flutuantes.<sup>110</sup>

Por tal razão, Deleuze afirma que a fábrica cedeu lugar à empresa,<sup>111</sup> cujo papel é central para sustentar uma vertente do capitalismo em que a produção tipicamente industrial é ofuscada pelos fluxos de mercado e de consumo. Neste novo modelo político-econômico, as biopolíticas e as disciplinas são condicionadas à formação dos corpos consumidores. Continua sendo importante que os corpos sejam disciplinados, mas a partir de então esta docilidade deve voltar-se ao potencial de consumo e não apenas de produção. Isso porque a passagem da sociedade disciplinar à sociedade de controle não significa o abandono das técnicas disciplinares, mas sim o seu aperfeiçoamento.<sup>112</sup>

O aprimoramento da disciplina é observado em campos diversos. As prisões que antes confinavam agora tendem a ser destinadas à delinquência grave, de tal modo que os delitos leves sejam punidos com penas substitutivas. As escolas e universidades são impregnadas pelo formato empresarial, onde a educação está inscrita na lógica mercantil e é operada de prestadores de serviços, e não mais educadores, para os alunos de outrora, hoje consumidores.

Da mesma maneira, a medicina volta seus esforços para a prevenção e não mais somente para o combate das doenças, de modo que a lógica do risco impõe a inexistência de indivíduos sãos: agora todos são portadores, quer de doenças adquiridas, ainda não manifestadas, quer de doenças determinadas pela herança genética.

---

<sup>110</sup> NEGRI, A., *Cinco lições sobre império*, p. 43.

<sup>111</sup> DELEUZE, G., *Conversações*, p. 224.

<sup>112</sup> QUEIROZ, A., *Foucault: o Paradoxo das Passagens*, p. 99.

Em sentido semelhante, a estrutura cada vez mais imaterial das corporações dilui no terreno da empresa a força organizativa dos sindicatos, cuja resistência histórica construída nos pátios das fábricas dá lugar à lógica individualista do *self made man*.

Assim, a gestão dos corpos que antes era tipicamente estatal passa a ser também objeto do privado, não no sentido individual, mas na dimensão de mercado. As empresas irão idealizar corpos e subjetividades principalmente através das técnicas de consumo empregadas pelo marketing,<sup>113</sup> cujo objetivo não é mais, como se viu, o corpo produtivo operário, mas sim subjetividades amoldadas às exigências do mercado de trabalho atual, como a inteligência, as habilidades comunicativas e a capacidade de liderança corporativa. Em suma: um biopoder com os olhos voltados para o controle dos corpos/mentes dos consumidores e sendo introjetado por subjetividades forjadas através das forças de mercado.

A pertinência das alterações sofridas pelo biopoder na sociedade pós-industrial, tal como aponta Deleuze, são cristalinamente percebidas no apoderamento das técnicas da biopolítica também pelo privado, como se vê nas tormentosas questões que se apresentam sobre o mapeamento dos dados genéticos da população mundial. Nove anos depois do lançamento do Projeto Genoma Humano, a Conferência Geral da UNESCO adotou uma Declaração Universal sobre o genoma humano e direitos humanos que estabelece “O genoma humano subentende a unidade fundamental de todos os membros da família humana, bem como o reconhecimento de sua dignidade intrínseca e de sua diversidade. Em um sentido simbólico, é o patrimônio da humanidade”.<sup>114</sup>

---

<sup>113</sup> Sobre a questão, remete-se à interessante análise feita por Paula Sibilia sobre a construção das subjetividades dentro de sociedades que, como apontou Deleuze, desenvolvem-se por mecanismos a um só tempo massificantes e individualizantes. A autora alude à ironia de, nos anos 90, o setor de imigrações da cidade de Nova York conter em enorme publicidade o enunciado do cartão de crédito American Express com o seguinte conteúdo “If you have an American Express you don’t need a visa” (se você tem um American Express não precisa de *visa*). Tratava-se de um jogo de palavras com a marca Visa, concorrente da anunciante, e o termo *visa*, que em inglês significa visto. Como afirma a autora “de fato, pelo menos naquela época, a posse de um cartão de crédito dessas marcas habilitava os cidadãos de países latino-americanos para a obtenção de visto de turista necessário para ingressar nos Estados Unidos”. SIBILIA, P., *O homem pós-orgânico: corpo, subjetividade e tecnologias digitais*, p. 36.

<sup>114</sup> KECK, F.; RABINOW, P., Invenção e representação do corpo genético. In: COURTINE, J.-J., [org] *História do corp. As mutações do olha: o século XX*, p. 83.

Inúmeras questões foram suscitadas antes e após essa Declaração, sendo a mais emblemática delas apontada por Frédéric Keck e Paul Rabinow: “se as recentes descobertas científicas nos oferecem uma representação de nosso genoma, qual é o “nós” de “nosso” genoma?”.<sup>115</sup>

A pergunta, aparentemente singela e ingênua, considerando que por patrimônio da humanidade entende-se uma unidade indivisível que contempla a todos de maneira universal e indistinta, é de suma importância diante não só do mapeamento produzido pelo Genoma, mas em razão dos outros mapeamentos que se fizeram possíveis a partir deste importante avanço da ciência. É o caso da Decode Genetics, empresa de biotecnologia que adquiriu direitos exclusivos sobre os arquivos genealógicos da população da Islândia pelo prazo de 12 anos, autorizada por voto do Parlamento em 1998.<sup>116</sup> Nesse sentido, anima-se o debate sobre a titularidade da informação genética sobre o corpo humano, já que a população de 300.000 habitantes da Islândia, por exemplo, já teve os dados genealógicos apropriados.

Os questionamentos inicialmente expostos se tornaram ainda mais pertinentes por ocasião das demandas de empresas de biotecnologia por patentes sobre as partes do genoma seqüenciadas, prontamente refutadas pela declaração já referida, segundo a qual a determinação de patrimônio da humanidade afasta qualquer tipo de pretensão comercial sobre o mapa genético.<sup>117</sup> Não por outra razão afirma Maurício que “La patente del genoma y el desarrollo de las máquinas inteligentes ; las biotecnologías y la puesta a trabajar de las fuerzas de la vida, trazan una nueva cartografía de los biopoderes. Estas estrategias ponen en discusión las formas mismas de la vida.”<sup>118</sup>

Ocorre, porém, que as disciplinas e as biopolíticas não fazem do biopoder um mecanismo de controle onipotente. Ao contrário, este possui fendas sobre as quais a força vital insiste em penetrar, porque o poder só existe, de acordo com a

<sup>115</sup> KECK, F.; RABINOW, P., Invenção e representação do corpo genético. In: COURTINE, J-J., [org] *História do corp. As mutações do olha: o século XX*, p. 84.

<sup>116</sup> KECK, F.; RABINOW, P., Invenção e representação do corpo genético. In: COURTINE, J-J., [org] *História do corp. As mutações do olha: o século XX*, p. 101.

<sup>117</sup> KECK, F.; RABINOW, P., Invenção e representação do corpo genético. In: COURTINE, J-J., [org] *História do corp. As mutações do olha: o século XX*, pp. 83-103.

<sup>118</sup> LAZZARATO, M, Del Biopoder a la Biopolitica. *Multitudes*. Disponível em: <http://multitudes.samizdat.net/Del-biopoder-a-la-biopolitica>. Acesso: outubro de 2008

perspectiva foucaultiana, onde há possibilidade de resistência. Não se trata de dominação, de imposição de mando e subordinação; ao contrário,

[...]los cuerpos no están capturados de forma absoluta por los dispositivos de poder. El poder no es una relación unilateral, una dominación totalitaria sobre los individuos, tal y como la ejerce el ejercicio del Panóptico<sup>8</sup>, sino una relación estratégica. El poder es ejercido por cada fuerza de la sociedad y pasa por los cuerpos, no porque sea "omnipotente y omnisciente", sino porque las fuerzas son las potencias del cuerpo. El poder viene de abajo; las relaciones que le constituyen son múltiples y heterogéneas.<sup>119</sup>

Com efeito, é justamente nas sociedades de controle que o corpo será cada vez mais reivindicado como terreno de titularidade privada, como o espaço efetivo da experiência do eu, em contraposição aos padrões inalcançáveis de realização pessoal impostos pela lógica das relações mercantis.

Desse modo, cumpre abordar como esta alteração nas configurações do biopoder se desdobram em mecanismos jurídicos que fazem do direito civil campo privilegiado para o controle sobre o corpo.

## 2.3

### O poder sobre o corpo e as formas jurídicas

A perspectiva foucaultiana das relações de poder jamais teve como foco o Direito. Considerando que o poder não tem seu princípio na lei, a construção autoral sobre o Biopoder pautou-se por instrumentos não jurídicos que demonstravam um viés positivo do controle sobre os corpos: como os corpos dóceis são construídos através da introjeção e não da dominação, tradicionalmente característica do modelo jurídico coercitivo-negativo.

Para Foucault, a temática do biopoder foi desenvolvida de acordo com as perspectivas de tecnologias do eu e das técnicas políticas, que investem os corpos

---

<sup>119</sup> LAZZARATO, M, Del Biopoder a la Biopolítica. *Multitudes*. Disponível em: <http://multitudes.samizdat.net/Del-biopoder-a-la-biopolitica>. Acesso: outubro de 2008

dentro de um esquema denominado micro-política.<sup>120</sup> Por tal razão, a análise do autor tem como foco “um duplo vínculo constituído pela individuação e pela simultânea totalização das estruturas do poder”.<sup>121</sup> Todavia, o instrumental jurídico e o aparato judicial que constituem o Direito atuam como meios de normalização e dominação que reproduzem, de modo central, poderes e saberes correlatos aos modos de organização social, pois como observa Foucault sobre o desenvolvimento do biopoder:

Não quero dizer que a lei se apague ou que as instituições da justiça tendam a desaparecer; mas que a lei funciona cada vez mais como norma, e que a instituição judiciária se integra cada vez mais num contínuo de aparelhos (médicos, administrativos etc.) cujas funções são sobretudo reguladoras. Por referência às sociedades que conhecemos até o século XVIII, nós entramos em uma fase de regressão jurídica; as Constituições escritas no mundo inteiro a partir da Revolução Francesa, os Códigos redigidos e reformados, toda uma atividade legislativa permanente e ruidosa não devem iludir-nos: são formas que tornam aceitável um poder essencialmente normalizador.<sup>122</sup>

Trata-se, portanto, de uma nova configuração jurídica relacionada aos investimentos técnicos e políticos do biopoder. O aparelho repressivo do Estado é frequentemente apontado como braço forte das sociedades de controle. Contudo, considerando que o poder não está mais focado no extermínio da vida, mas sim em sua manutenção, o direito penal perde espaço para o direito civil, campo que melhor assimila as técnicas disciplinares, uma vez que não carece dos dispositivos de flagrante dominação utilizados na penalização para promover uma contínua interdição das liberdades que fogem aos comandos estatais do fazer viver.

Ora, com isso não se pretende afirmar que a repressão não se fará presente sobre os corpos. A privação da liberdade continua sendo um mecanismo de controle social exercido pelo Estado como forma de sanção penal. Contudo, as interdições elaboradas pelo direito civil, através das tutelas das liberdades, dos modos de ser e ter, é que serão os mecanismos de maior eficácia na disciplina sobre os sujeitos.

---

<sup>120</sup> Cf. ARÁN, M.; PEIXOTO JUNIOR, C. A., Vulnerabilidade e vida nua: bioética e biopolítica na atualidade. In: *Revista de Saúde Pública*, vol. 41, n. 5, São Paulo, out. 2007, *passim*.

<sup>121</sup> ARÁN, M.; PEIXOTO JUNIOR, C. A., Vulnerabilidade e vida nua: bioética e biopolítica na atualidade. In: *Revista de Saúde Pública*, vol. 41, n. 5, São Paulo, out. 2007, p. 852.

<sup>122</sup> FOUCAULT, M., *História da Sexualidade: A vontade de saber*, v. 1, p. 157.

De fato, o que se percebe é uma penetração da lógica penal nas esferas antes restritas ao direito civil. O crescimento do campo penal no mundo da vida, como apontado por teóricos como Loic Wacquant e Vera Malagutti,<sup>123</sup> ao gestar um *Estado penitenciário*, acaba por produzir seus reflexos em outras áreas do direito.

Para Boaventura de Sousa Santos, autor atento ao crescimento da participação do judiciário nas relações sociais, vive-se um momento que ele denomina de *governança neoliberal*, na qual as imposições de um Estado mínimo em termos de políticas sociais e de garantias da cidadania implicarão o crescimento ativo do Judiciário:

Tudo isto exige um novo quadro jurídico e atribui aos tribunais um novo papel, bem mais central, enquanto garantes do comércio jurídico e instâncias de resolução de litígios. O marco político da contratualização social deve, pois, ceder o lugar ao marco jurídico e judicial da contratualização individual. Esta é uma das dimensões principais da judicialização da política<sup>124</sup>.

Ocorre que se a perspectiva de fixação de limites à pessoa se encontra amplamente analisada pelos teóricos do campo do direito penal, o mesmo não acontece, ao menos nas mesmas dimensões, com relação ao direito civil.<sup>125</sup> Por tal razão, é preciso ultrapassar o equivocado entendimento de que as medidas mais gravosas com relação à vida e a liberdade são sempre objetos da tutela penal e buscar, numa concepção de privacidade, os limites para os institutos presentes também no direito civil.

A liberdade objeto da punição criminal é uma liberdade que se pode verificar materialmente, através da interdição dos corpos e da limitação ao direito

---

<sup>123</sup> WACQUANT, L., A tentação penal na Europa In *Discursos, Sediciosos, crime, direito e sociedade*, 2002;\_\_\_\_\_. *As prisões da miséria*, 2001;\_\_\_\_\_. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*, 2001;\_\_\_\_\_. A ascensão do Estado penal nos EUA. In: *Discursos, Sediciosos, crime, direito e sociedade*, 2002; BATISTA, V. M. S. W., Medo, genocídio e o lugar da ciência. In: *Discursos Sediciosos, crime, direito e sociedade*, 1999.

<sup>124</sup> SANTOS, B. S., Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In OLIVEIRA, F.; PAOLI, M. C. (orgs.) *Os sentidos da democracia. Políticas do dissenso e hegemonia global*, p. 82

<sup>125</sup> Tal fenômeno é analisado por Werneck Vianna como um processo de judicialização do social, dando conta do crescimento de demandas ocorridas a partir da criação dos juizados especiais. No entanto, esse processo, visto como um elemento importante na sedimentação democrática, não abordará, como o faz Boaventura Santos, a ampliação do controle social que ocorre tanto na esfera penal, quanto na esfera das demandas cíveis. Ver VIANNA, L. W., et alii. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*, 1999.

de ir e vir. E de qual liberdade falamos no campo cível? Uma liberdade de menor importância? Uma liberdade de natureza diversa? Parece claro que não se trata de uma liberdade diferenciada quanto à matéria, mas sim quanto ao sujeito que dela goza. No campo penal, é a liberdade do condenado que se deve restringir. No campo civil, é a liberdade da pessoa, em seus diversos papéis sociais que se quer retirar. É esta divisão quanto ao destinatário que induz a uma falsa compreensão quanto à matéria. A liberdade de ir e vir não é mais “livre” e importante do que aquela que permite a autodeterminação dos sujeitos.

O que interessa é conceber que ambas as restrições interditam a pessoa e seu desenvolvimento. A prisão salta aos olhos como a supressão máxima de liberdade que um indivíduo pode sofrer. E sobre isso não faltam vozes para atestar. Mas o cerceamento da liberdade imposto pelas restrições civis deve ser visto através de cauteloso exame, capaz de identificar que tais interdições permitem ir e vir, só não permitem chegar a lugar algum. Serão, então, realmente menos gravosas?

Nesse sentido, a privação da liberdade perde espaço para a interdição, de modo que o direito civil servirá perfeitamente como base jurídica para o desenvolvimento das sociedades de controle. Merecem destaque as seguintes observações feitas por Foucault:

A lei sempre se refere ao gládio. Mas um poder que tem a tarefa de se encarregar da vida terá necessidade de mecanismos contínuos, reguladores e correlativos. Foi a vida, muito mais que o direito, que se tornou objeto das lutas políticas, ainda que estas últimas se formulem através de afirmações do direito. **O “direito” à vida, ao corpo, à saúde, à felicidade, à satisfação das necessidades, o “direito”, acima de todas as opressões ou alienações,** de encontrar o que se é e tudo o que se pode ser, esse direito tão incompreensível para o sistema jurídico clássico, foi à réplica política a todos esses novos procedimentos de poder que, por sua vez, também não fazem parte do direito tradicional da soberania (grifou-se)<sup>126</sup>

Um bom exemplo a esse respeito se constitui nos mecanismos médicos da biopolítica, quando a medicina se estabeleceu como marco das tecnologias de prolongamento da vida produtiva, cujas práticas estavam focadas principalmente, nas técnicas de experimentação. Como aponta Anne Marie Moulin, os aspectos jurídicos envolvidos na experimentação de seres humanos fizeram com que os

---

<sup>126</sup> FOUCAULT, M., *História da Sexualidade: a vontade de saber*, v. 1, p. 158.

juristas opusessem “ao exoterismo da ciência o lembrete da lei: o Código Civil, que nada sabe de pesquisa científica, pode, no entanto, servir para qualificar as responsabilidades envolvidas no exercício ordinário e extraordinário de uma profissão, mesmo que seja a medicina”. Todavia, e eis o ponto crucial deste apontamento, foi o próprio direito civil que eximiu a responsabilidade de uma ciência feita ao reboque dos cálculos numéricos das experiências médicas: a doutrina que fixou distinções relevantes entre obrigações de meio e não de resultado colocou os médicos a salvo das conseqüências jurídicas da incerteza de seus experimentos.<sup>127</sup>

Isso significa que o principal contexto de investimento político-econômico sobre os corpos não é verificado mais na via penal, mas sim na esfera da regulação dos atos da vida civil. Não sem razão, já que a força do direito penal está na legitimidade estatal para estabelecer, de acordo com o sistema de leis vigente, o final da vida. Agora, o mais importante será estabelecer o início e o desenvolvimento da vida, e para isso o direito civil assume o papel de regulamentar as relações interpessoais através da construção de padrões socialmente aceitáveis, de espaços de restrição à liberdade tradicionalmente considerada irrestrita, enfim, o campo estatal das interdições legítimas.

Assim, se o cenário do surgimento das biopolíticas teve na medicina seu grande protagonista, otimizando a vida em todos os seus aspectos e definindo os padrões de normal e de patológico, será o direito civil o marco regulatório de tais determinações. Em outras palavras, se a medicina trabalha para desenvolver a vida em sua aptidão máxima, será na esfera cível das disposições jurídicas que se materializará a disputa pelo controle da esfera física e psíquica do sujeito nas sociedades de controle.<sup>128</sup>

Assim, a autonomia privada existencial, especificamente a autonomia corporal, constitui um elemento central para a configuração jurídica das biopolíticas e da disciplina, de modo que o papel outrora ocupado pela vigilância constante do panóptico terá expressa representação no campo da regulação civil da vida em seu aspecto originariamente mais privado, qual seja, o corpo.

---

<sup>127</sup> MOULIN, A. M., *O corpo diante da medicina*. IN: COURTINE, J-J., [org.]. *História do corpo: as mutações do olhar. O século XX*, p.43.

<sup>128</sup> Cf. GEDIEL, J. A. P., *Autonomia do Sujeito e Biopoder*. In: *Diálogos sobre direito civil: construindo a racionalidade contemporânea*. RAMOS, C. L. S., ; TEPEDINO, G., et. al., 2002.

Isso porque, como será caracterizado nos terceiro e quarto capítulos, a configuração atual da privacidade relaciona-se com a esfera privada de diversas formas, ecoando na intimidade, na individualidade, na liberdade, representando muito mais do que o clássico “direito a estar só”, expressão jurídica tipicamente liberal, com vistas à *individualização do indivíduo em sociedade*. Isto é, privacidade diz respeito às escolhas de vida feitas pela pessoa, e neste sentido torna-se alvo das teias jurídicas do biopoder. Com isso, a autonomia do indivíduo de definir as bases do caminho a ser trilhado em sua vida deixa de ser fruto da construção voluntária do sujeito.

Considerando que a análise de tais questões tomou por base a tradição Foucault, Deleuze e Negri, cumpre ressaltar que tais autores apontam algumas saídas externas às institucionais para superar os mecanismos da biopoder. Contudo, é possível buscar através do direito outras saídas que não sejam externas ou de rompimento institucional. Tais saídas internas não são exatamente suficientes, mas mitigam algumas das questões que se apresentam.

Isso pode ocorrer porque o corpo foi investido juridicamente de uma série de mecanismos de interdição, ao mesmo tempo que a pessoa passou a ser considerada como a razão fundamental de todo tipo de tutela jurídica, ou seja, é preciso encontrar no próprio direito espaços de liberdade destinados ao desenvolvimento da subjetividade.

Certamente não será pela esfera do jurídico que o corpo deixará de ser o cerne do biopoder, mas esse mesmo direito que interdita pode ser o mecanismo que assegure a liberdade, através do exercício da autodeterminação corporal. Entretanto, é preciso aproximar o exame dos institutos jurídicos de tutela da liberdade contidos na teoria civilística aos mandamentos da disciplina constitucional, de modo a localizar o biopoder como tensão também no Direito, pois, como afirma Maria Celina Bodin de Moraes:

O problema maior do Direito na atualidade tem sido exatamente o de estabelecer um compromisso aceitável entre os valores fundamentais comuns, capazes de fornecer os enquadramentos éticos nos quais as leis se inspirem, e espaços de liberdade, os mais amplos possíveis, de modo a permitir a cada um a escolha de seus atos e o direcionamento de sua vida particular, de sua trajetória individual.<sup>129</sup>

---

<sup>129</sup> BODIN DE MORAES, M. C., *Danos à Pessoa Humana: Uma Leitura Civil- Constitucional dos Danos Morais*, p. 71.

Para tanto, passa-se para a análise da autonomia corporal, como forma jurídica dos saberes aqui representados no campo das disciplinas e das biopolíticas, em suma: o investimento jurídico sobre o corpo como consequência dos investimentos político-econômicos acima tratados.